



Revisão
Nº03

INSTRUÇÃO DE USO - EXTENSOR PARA OXIGENOTERAPIA IU 5.006

Emissão:
10/2025



Especificação Técnica:

Poli cloreto de Vinila (PVC).
Comprimento: 100; 150; 200 e 300cm.
Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno.

Condições de Armazenamento e Transporte:

Manter em local seco, limpo e em temperatura ambiente.

Advertências e Precauções:

Este produto destina-se a ser utilizado por profissionais habilitados e devidamente treinado na técnica própria a ser usada.

Use sempre técnica asséptica quando for manusear o cateter.

Verificar o prazo de validade do produto, antes da sua utilização, não utilizar se o prazo estiver expirado.

Produto estéril e de Uso Único. Proibido Reprocessar.

Utilizar o produto somente quando todos os componentes estiverem integralmente constituídos, sem quebras, rebarbas, componentes soltos e sem presença de material estranho.

A embalagem deve estar perfeitamente lacrada, não podendo estar danificada, perfurada ou úmida.

Indicação de Uso:

É indicado como um prolongador de tubulação, que conduz o oxigênio da fonte geradora que pode ser um concentrador ou cilindro, até a via respiratória em pacientes sondados por um cateter nasal ou cateter tipo óculos.

Contraindicação:

O produto não apresenta contraindicações desde que observado a sua correta utilização de acordo com as técnicas médicas e a instrução de uso.

Modo de Uso:

A escolha quanto ao uso dos extensores deve ser feita pelo médico.

Somente utilizar o produto se a embalagem estiver intacta e dentro do prazo de validade.

Retirar o produto da embalagem utilizando técnica asséptica.

Conectar as extremidades do extensor na fonte de oxigênio e no cateter.

Após o uso do produto descartar de acordo com a legislação vigente.

Fabricante: Medsonda Indústria e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Endereço: Av. Thereza de Souza Carneiro nº1191 Cep 84.990-000.

Tel. (43) 3512-2800.

Responsável Técnico: REGIANE GAVLAK CRQ-PR 09201294.

Registro Anvisa: 80163570007.

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Data	Revisão	Responsável	Alterações
10/2019	01	Milena Costa Rivera	Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de “Joelma Cristina Brizola” para “Milena Costa Rivera”.
10/2021	02	Rogerio S. Soares	Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de “Milena Costa Rivera” para “Rogerio S. Soares”. Inclusão de Contraindicações.
10/2025	03	Rozilda R. Oliveira	Exclusão dos tamanhos: 201; 206 e 250.